



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUIZ ALVES

Rua Erich Gielow, 35 - Centro - Luiz Alves - SC
CEP: 89128-000 CNPJ: 19.578.710/0001-21 Telefone: (47) 3377-8650

Outras Modalidades

1/2021

Número Processo: 17/2021

Data do Processo: 11/03/2021

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 1/2021

Reuniram-se no(a) FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUIZ ALVES, os Membros da Comissão com o objetivo de licitação na modalidade OUTRAS MODALIDADES destinado a SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRÚTIS ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA A FIM DE ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LUIZ ALVES.

Registro do dia 08/04/2021, as 14:01 horas.

REÚNE-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 165/2021, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA. NA DATA E HORÁRIO MARCADO EM EDITAL, APÓS CREDENCIADOS, CONFORME O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, VERIFICA-SE A HABILITAÇÃO DO SR. IVAN ALTAIR DA COSTA (CPF: 067.902.539-12), COMO FORNECEDOR INDIVIDUAL E LOCAL, SEDIADO NESTE MUNICÍPIO, E O GRUPO FORMAL, A COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE ITAJAÍ - COOPERAR (CNPJ: 09.333.052/0001-54), SEDIADA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. AMBAS ESTÃO COM DOCUMENTAÇÃO CONDIZENTE, NA SUA MAIOR PARTE, E DE ACORDO COM O EDITAL. FICAM RESSALVADAS, NO ENTANTO, A AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO CONSTANTE NO SUBITEM 3.1.1, INCISO I, EM RELAÇÃO AO SR. IVAN ALTAIR DA COSTA, BEM COMO A PROVA OU COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS HIGIÊNICO-SANITÁRIOS, PREVISTO NO MESMO SUBITEM, INCISO V. EM RELAÇÃO À COOPERAR, VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DA MESMA PROVA OU COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS HIGIÊNICO-SANITÁRIOS, PORÉM, ESPECIFICADO NO SUBITEM 3.1.3, INCISO VII. A COMISSÃO ACORDOU CONJUNTAMENTE PARA QUE OS INTERESSADOS POSSAM PRESTAR INFORMAÇÕES EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS. QUANTO AOS PROJETOS DE VENDA, O FORNECEDOR INDIVIDUAL IVAN ALTAIR DA COSTA FOI VERIFICADA A NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO NO PROJETO DE VENDA REFERENTE AOS ITENS 07 E 08, POIS OS VALORES DEVEM RESPEITAR O PREÇO DE AQUISIÇÃO, AMPARADO EM LEI E NA RESOLUÇÃO Nº 06/2020 (FNDE). EM RELAÇÃO À COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE ITAJAÍ, A COMISSÃO RÉQUER ESCLARECIMENTOS SOBRE O ITEM 27 (MANGA), MAIS ESPECIFICAMENTE, EM QUE DAP SE INCLUI TAL FORNECIMENTO. DESTA FORMA, FICA ABERTO, DESDE JÁ, O PRAZO PARA A COMPLEMENTAÇÃO OU ESCLARECIMENTOS QUANTO ÀS DILIGÊNCIAS SUPRACITADAS.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

LUIZ FELIPE SALVADOR

SECRETARIO

ÉDERSON MARKENWSKI

PRESIDENTE

ADILSON MARIO SIGNORELLI

MEMBRO
